



PORTARIA Nº 1.307/12

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009,

RESOLVE alterar a Portaria nº 1.275/12, de 10/12/12, que designou os Procuradores de Justiça, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas durante o **RECESSO FORENSE**, no período de **20/12/12 a 06/01/13**, da seguinte forma:

RECESSO	
DIAS	PROCURADORES
21/12/12	- Dr. Paulo Barbosa de Almeida
01/01/13	- Drª Jacilene Nicolau Faustino Gomes

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça